



ATA DA 100ª (CENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foi convidado: o Assessor da Presidência, VALMIR SOARES AZEVEDO. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Programa de Integridade e Compliance. O Assessor da Presidência apresentou o cronograma das ações do Programa de Integridade e Compliance que foram separadas em blocos. A data para finalização é 29/12/2022. Foi enviado o Código de ética da Dataprev para Comissão de Ética da CBTU analisar e estimasse o prazo de 90(noventa) dias para finalizar a revisão do Código da Ética da CBTU. A ideia inicial é o lançamento do Programa de Integridade, formalmente, por meio de resolução da Diretoria Executiva. Já conversou com o Diretor-presidente sobre o perfil do empregado que será nomeado como o (a) Gestor (a) de integridade e compliance. A minuta da resolução foi apresentava que institui o programa de integridade e compliance da CBTU e será enviada por correio eletrônico para o Colegiado analisa-la. A Gerência Geral de Governança foi incluída como uma das instâncias de conformidade e integridade, juntamente com a Auditoria Interna, Comissão de Ética, Comissão de Conformidade e Integridade, Corregedoria, Ouvidoria e o



(a) Gestor (a) de Conformidade. Foi solicitado a criação de uma aba no site da CBTU para a inclusão das denúncias para informática, conforme orientado do Conselheiro do CA, Sr. Márcio Gea.

Encerramento da primeira etapa: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às quinze horas e quarenta minutos, devendo ser retomada no dia vinte e três de novembro de 2022, às quatorze horas, igualmente por videoconferência.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: a Adjunta da Diretora de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Técnico – Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ SILVA; a Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica, ROSELI GAMBARINE LOPES e o Coordenador Operacional – Comunicação e Marketing da Superintendência de Trens Urbanos de Natal, RAPHAEL DE ALBUQUERQUE. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

2. Aprovação da ata 99ª RO. O Comitê *aprovou* a minuta apresentada.



3. **Apreciação das atas da Diretoria Executiva – 677ª a 679ª RO e 59ª RE.** O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

4. **Apreciação das atas do Conselho de Administração 92ª e 93ª RE.** O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

5. **Apreciação da ata do Conselho Fiscal – 565ª RO.** O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

6. **Ouvidoria – aumento da reclamação da STU-Natal.** O Coordenador Operacional – Comunicação e Marketing da Superintendência de Trens Urbanos de Natal apresentou um comparativo dos anos de 2020, 2021 e 2022 referente ao 1º semestre de cada ano. Os números de manifestações registradas mantiveram um equilíbrio nos últimos três anos. Entretanto, no tocante às reclamações, as mesmas apresentaram uma redução significativa durante o período. Conforme orientação da Ouvidoria/AC, no momento da implementação do E-Ouv/Fala.Br na STU-NAT em 2018, todas as comunicações, sugestões e manifestações recebidas por telefone, e-mail e formulário escrito, passaram a ser registradas e tratadas através de um canal único, o site Fala.Br. A STU-NAT mantém essa orientação até hoje. A adoção do procedimento, somado a extensão do sistema, que abrange 4 municípios da Grande Natal, assim como o estímulo aos usuários para que os mesmos utilizem essa ferramenta de comunicação, reflete no fato do número de manifestações registradas na STU-NAT ser superior as demais superintendências. Após o incentivo à utilização do Fala.Br, como canal de comunicação, obteve uma redução das reclamações realizadas por meio da imprensa. A equipe de comunicação é orientada de sempre perguntar ao usuário que utiliza o contato telefônico de perguntar se o registro da manifestação será feito de forma anônima ou identificada. O telefone da unidade não tem bina. É realizada a divulgação maciça para acesso à Ouvidoria CBTU através do QR Code. O Colegiado *orienta* sobre a importância de classificação da reclamação e a realização



de um reporte periódico. O Coordenador informou que o próprio sistema da CGU define as tipologias das manifestações que podem ser cadastradas.

7. Depósitos Judiciais – ponto de controle. A Adjunta da Diretora de Administração e Finanças realizou a mesma apresentação feita ao Conselho de Administração em sua última reunião, sobre o detalhamento do cronograma constante da resolução de Diretoria n. 012-2022, tratativas com a Caixa Econômica Federal e andamento da contratação com o respectivo banco. Informado que será feita a publicação do Procedimento Operacional (POP) que estabelece as diretrizes para regularização do saldo e os registros atuais. O trabalho tem um prazo para conclusão de 225(duzentos e vinte e cinco) dias. Referente a contratação com a Caixa Econômica Federal, o contrato está em análise pela Coordenadora Técnica de Contratos. O Colegiado *manifesta sua preocupação* com a morosidade na assinatura do convênio com a CEF. A Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica informou que conseguiram ser atendidos pelo Superintendente da CEF após envio de ofício para Secretária de Governo, conforme orientação do Conselho Fiscal. O contrato em questão solicitava a abertura de uma conta corrente pela CBTU, mas a Companhia não pode abrir conta corrente tendo em vista que a CBTU faz parte do SIAFI. A CEF está revendo essa contratação de forma que não tenha ônus para CBTU. Apesar das novas tentativas de atendimento por parte da CBTU, infelizmente a CEF não agenda um novo atendimento, conseqüentemente ocorre a morosidade na contratação. Em relação ao trabalho da área jurídica, as unidades já realizaram a verificação da conta contábil, feito isso, o Jurídico depende que a Contabilidade faça as baixas dos valores. O Jurídico está verificando os saldos contábeis que se encontram na conta são de depósitos recursais e se há saldo no Banco do Brasil para solicitar a reposição desses saldos para União e baixa das contas contábeis. A Adjunta da Diretora de Administração e Finanças informou que o trabalho é realizado em conjunto com o Gerente Geral - Gestão Financeira e o Jurídico. Foi agendada reunião com a contratada Russell Bedford no dia 29/11/2022 para tratar os depósitos judiciais.



8. Demonstrações Contábeis e notas explicativas – 2º trimestre. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou o atraso na entrega do balanço do 2º trimestre devido dificuldade de como lançar no balanço o ajuste anterior (conta de ajuste), pediu orientação para contratada Russell Bedford, como não houve resposta agendou reunião no próximo dia 29/11/2022, e também conversará com a contratada sobre o balanço do mês de junho referente a saída da unidade de Belo Horizonte. Foi enviado as demonstrações contábeis do 2ª trimestre para análise da auditoria independente. O Colegiado *solicita* a participação na próxima reunião ordinária para atualização sobre o status.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 06 de dezembro 2022, às 14h.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO
GABRICH JÚNIOR**
Membro

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária